



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2025

Cacoal, 25 de novembro de 2025

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que sejam instalados bebedouros de uso público no Complexo Beira Rio e no ponto de ônibus localizado na Avenida Dois de Junho, em razão do elevado fluxo de pessoas que circulam diariamente por esses locais.

JUSTIFICATIVA:

Os espaços mencionados apresentam grande circulação de moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes, especialmente em horários de maior movimento. A instalação de bebedouros públicos nesses pontos atende a uma necessidade básica da população, contribuindo para o bem-estar, a saúde e o conforto dos usuários.

Além de promover hidratação adequada, a medida reforça o caráter acolhedor dos espaços públicos, incentiva o uso qualificado das áreas de convivência e demonstra cuidado da administração municipal com a qualidade de vida da comunidade. Nos dias de altas temperaturas, comuns na região, a disponibilização de água potável torna-se ainda mais relevante para prevenir desidratação e mal-estar.

Trata-se de ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, que beneficia diretamente a população e melhora a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se a análise e o atendimento da presente indicação.

Atenciosamente,

